



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1944 DE 26 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
Senhor **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**.

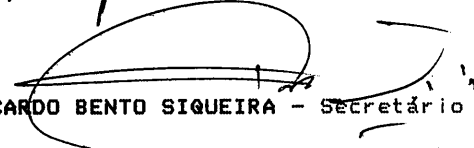
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2196/94, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III, parágrafo único e 108 - I, da Lei Municipal No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) o funcionário Senhor **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo de Fiscal de Obras, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA, aos 26 de abril de 1994.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e
Documentação da Secretaria de Administração, aos 26 de abril de
1994.